

Projeto de lei Nº 017/2022.

Em 27 de abril de 2022.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA,
A ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS
AMIGOS DO SITIO IRAPUÁ, ZONA
RURAL, SÃO JOSE DE PIRANHAS-
PB.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, ESTADO DA
PARAIBA USANDO DE ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR
LEI, FAZ SABER QUE ELA APROVOU E O PREFEITO CONSTITUCIONAL
DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS SANCIONA A SEGUINTE
LEI:**

Art. 1º Fica nos termos da legislação pertinente em vigor, para todos os fins a que abrange o direito, DECLARADA como ENTIDADE DE UTILIDADE PUBLICA, a: “Associação Comunitária dos amigos do Sitio Irapuá. CNPJ 12.723.862/0001-21. Nome fantasia – ASCAI . TIPO MATRIZ. Data abertura – 07/05/1993. Situação cadastral – ATIVA.

Art. 2º A entidade mencionada no artigo anterior, será subsidiada com todos os benefícios que a declaração de utilidade Publica pode trazer as entidades declaradas como tais, e em contrapartida estará subordinada a legislação que a estas entidades são aplicadas.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os dispositivos em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
PIRANHAS EM 27 DE ABRIL DE 2022**

Jose Nildo Mendes Vieira.

Vereador Propositor.